

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° DE 2003
(Dos Srs. Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Gilmar Machado,
Henrique Afonso, Zico Bronzeado, Ary Vanazzi)

Requer a realização de audiência pública para o debate sobre o Novo Código Civil Brasileiro e as Igrejas.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo da 50 da Constituição Federal e com base no artigo 255 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa., a realização de audiência pública para o debate sobre o Novo Código Civil Brasileiro e as Igrejas, com a presença de representes do Movimento Evangélico Progressista - MEP.

JUSTIFICAÇÃO

A edição da lei número 10.406/02, Código Civil, em seu artigo 44, admitiu apenas ter três tipos de pessoa jurídica de direito privado, a saber, associação, sociedade civil e fundação, não prevendo as entidades religiosas, cuja construção jurídica tem peculiaridades próprias.

Considerando que as igrejas sofreriam grandes embaraços, sendo impossível adequar-se a uma das pessoas jurídicas previstas, fica clara a exigência de uma intervenção legislativa que resolva a questão.

A Câmara dos Deputados não pode se omitir diante da necessidade de promover um amplo debate reunindo representantes do Movimento Evangélico Progressista – MEP, além das mais variadas igrejas.

Sala das Sessões em de Setembro de 2003

Walter Pinheiro
Deputado Federal

Ary Vanazzi
Deputado Federal

Wasny de Roure
Deputado Federal

Gilmar Machado
Deputado Federal

Henrique Afonso
Deputado Federal

Zico Bronzeado
Deputado Federal